



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº 1639 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

“REVOGA O ARTIGO 5º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1420 DE 28 DE JULHO DE 2020”.

O Prefeito Municipal de Serrania, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 121, V, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o artigo 5º do Decreto Municipal nº 1420 de 28 de julho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal *de Serrania, MG*, 02 de dezembro de 2021.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 02 / 12 / 2021

EV

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG